

Id:10EF3D305FOEEE58



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha.
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Elesbão Veloso - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Martins, 41 Vermelha, Elesbão Veloso - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, que tem por objetivo CONVOCAR os alunos matriculados em curso de Ensino Superior contemplados com o Programa de Apoio ao Estudante - PAE.

Em consonância com a Lei Nº760 / 2022 de 22 de abril de 2022, regulamentada pelo decreto nº 602022/2022 de 02 de junho de 2022, que estabelece entre outras providências:

Art.4º, o estudante beneficiado pelo PAE deverá comprovar a manutenção dos requisitos necessários para o recebimento do incentivo semestralmente e a aprovação no período do curso em que foi beneficiado.

Em cumprimento ao disposto, ficam os alunos que participam do PAE, **convocados** a enviarem para o endereço eletrônico programadoestudante@outlook.com, a comprovação constante na lei.

No envio da comprovação devem constar em formato digital PDF:

- Histórico escolar do último período do ano de 2025;
- Declaração de matrícula ou comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2026;
- Comprovante de renda.

O prazo para os alunos atenderem essa convocação compreende-se entre 18 de fevereiro de 2026 e 25 de fevereiro de 2026.

O Art.5º, parágrafo IV do referido decreto estabelece que, deixar de apresentar semestralmente as certidões, resultará no imediato desligamento do PAE.

Elesbão Veloso-PI, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE RONALDO GOMES
BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2026.02.12 11:30:47 -03'00'

Jose Ronaldo Gomes Barbosa

Prefeito Municipal de Elesbão Veloso-PI

Id:167C5311D536F03A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Processo Administrativo: 008/2026

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Solicitação: Contratação da empresa DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 26.488.573/0001-08, para o show com a Cantora Dany Melody no dia 15 de fevereiro de 2026, para comemoração do Carnaval Popular 2026 - Jerumenha-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jerumenha-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para contratação da empresa DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 26.488.573/0001-08, para o show com a Cantora Dany Melody no dia 15 de fevereiro de 2026, para comemoração do Carnaval Popular 2026 - Jerumenha-PI, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jerumenha (PI), 12 de fevereiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Id:0471CBF51534F036



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2026

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d'Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 26.488.573/0001-08, com endereço na Rua Francisca Lima, Bairro: Via Azul, Floriano-PI, CEP: 64.806-675, declarada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação da empresa **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 26.488.573/0001-08, para o show com a Cantora Dany Melody no dia 15 de fevereiro de 2026, para comemoração do Carnaval Popular 2026 - Jerumenha-PI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2069 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d'Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 26.488.573/0001-08, com endereço na Rua Francisca Lima, Bairro: Via Azul, Floriano-PI, CEP: 64.806-675.

Jerumenha (PI), 12 de fevereiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Id:0CC56CC74670F1DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



DECRETO Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades carnavalescas, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval, manifestação popular amplamente celebrada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO o alinhamento institucional com o Governo do Estado do Piauí quanto à decretação de ponto facultativo no referido período;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Jerumenha-PI nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude das festividades de Carnaval.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente:

Parágrafo Único. Serviços de saúde, incluindo atendimentos de urgência e emergência; serviços de limpeza pública; serviços de vigilância patrimonial; e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

§1º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais.

§2º Os servidores convocados para o trabalho no período referido no art. 1º não farão jus a pagamento de horas extras, salvo disposição legal específica, podendo haver compensação na forma da legislação vigente.

Art. 3º O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), a partir do horário regular de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha-PI, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:02485078343
Dados: 2026.02.12 13:29:25 -03'00'

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal